



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4497

Ji-Paraná (RO), 06 de maio de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATO PGM.....	PÁG. 07
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 08
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 08
EXTRATOS.....	PÁG. 09
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG. 10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 10
PORTARIAS.....	PÁG. 11

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1563, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre revogação do Decreto n. 1543 de 30 de abril de 2025 que nomeou Patrícia Rosa dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1543 de 30 de abril de 2025 que nomeou Patrícia Rosa dos Santos, para o cargo de Superintendente Contábil e Convênio da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 05/05/2025 às 16:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1724546 e o código verificador ADE13369.

Docto ID: 1724546 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1564, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1557 de 30 de abril de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1557 de 30 de abril de 2025 (ID 1723641).

Onde se Lê	Leia-se
Narciso Junior Moraes Pinto	Narciso de Souza Neto

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 05/05/2025 às 18:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1726190 e o código verificador 593330E3.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	05/05/2025 12:58
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	05/05/2025 19:21
3	CREOSMAR ALVES DA SILVA		***.653.402-**	06/05/2025 06:47
4	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	06/05/2025 07:43
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	06/05/2025 08:00

Docto ID: 1726190 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1567, DE 05 DE MAIO DE 2025

Nomeia Ana Clara Barroso Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Clara Barroso Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 05/05/2025 às 16:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1726314 e o código verificador F96BCD4D.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	05/05/2025 12:59
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	05/05/2025 19:20
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	06/05/2025 07:44
4	THAIS RAMOS DOS SANTOS		***.245.952-**	06/05/2025 07:45
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	06/05/2025 08:03
6	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	06/05/2025 08:44

Docto ID: 1726314 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1568, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre revogação do Decreto n. 0788 de 08 de fevereiro de 2025 que nomeou Andreia Messias da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0788 de 08 de fevereiro de 2025 que nomeou Andreia Messias da Silva, para o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 05/05/2025 às 14:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1726344 e o código verificador 7C4B9B8F.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	05/05/2025 12:59
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	05/05/2025 19:21
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	06/05/2025 07:44
4	THAIS RAMOS DOS SANTOS		***.245.952-**	06/05/2025 07:46
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	06/05/2025 08:04
6	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	06/05/2025 08:45

Docto ID: 1726344 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1569, DE 05 DE MAIO DE 2025

Nomeia Wanderson Pereira Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Wanderson Pereira Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 16:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1726354** e o código verificador **BB92419E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	05/05/2025 13:00
2	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	05/05/2025 19:20
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	06/05/2025 07:44
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	06/05/2025 08:05

Docto ID: 1726354 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1570, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre revogação do Decreto n. 0543 de 03 de fevereiro de 2025 que nomeou Paulo Sérgio Sperandio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0543 de 03 de fevereiro de 2025 que nomeou Paulo Sérgio Sperandio, para o cargo de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 16:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1726365** e o código verificador **0FB1BB27**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	05/05/2025 13:00
2	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	05/05/2025 19:19
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	06/05/2025 07:45
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	06/05/2025 08:05

Docto ID: 1726365 v1

Decreto 1569 de 05/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1726354 e CRC: BB92419E).

Pág: 1/1

Decreto 1570 de 05/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1726365 e CRC: 0FB1BB27).

Pág: 1/1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas."Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Leandro Camargo Ribeiro
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1571, DE 05 DE MAIO DE 2025

Nomeia Reginaldo Rosa de Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Reginaldo Rosa de Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
Ji-Paraná/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 16:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1726393** e o código verificador **A1209A5F**.

Docto ID: 1726393 v1

Decreto 1571 de 05/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1726393 e CRC: A1209A5F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1576, DE 05 DE MAIO DE 2025

Designa Valquíria Rodrigues Luz de Andrade, Coordenadora de Processos, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Valquíria Rodrigues Luz de Andrade, Coordenadora de Processos, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
Ji-Paraná/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 14:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1726645** e o código verificador **027F6048**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	05/05/2025 13:24
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	05/05/2025 19:18
3	CREOSMAR ALVES DA SILVA		***.653.402-**	06/05/2025 06:48
4	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	06/05/2025 07:46
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	06/05/2025 08:06

Docto ID: 1726645 v1

Decreto 1576 de 05/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1726645 e CRC: 027F6048).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1572, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre revogação do Decreto n. 1535 de 30 de abril de 2025 que nomeou Nayara de Oliveira Dutra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1535 de 30 de abril de 2025 que nomeou Nayara de Oliveira Dutra, para o cargo de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
Ji-Paraná/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/05/2025 às 16:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1726415** e o código verificador **64481925**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	05/05/2025 13:00
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	05/05/2025 19:18
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	06/05/2025 07:45
4	Priscila Caliman Lopes Rodrigues		***.923.092-**	06/05/2025 07:51
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	06/05/2025 08:05

Docto ID: 1726415 v1

Decreto 1572 de 05/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1726415 e CRC: 64481925).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1577, DE 05 DE MAIO DE 2025

Nomeia Francieni Liano Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil e Fazendária II da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Francieni Liano Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil e Fazendária II da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
Ji-Paraná/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2025 às 08:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1727309** e o código verificador **D434417A**.

Docto ID: 1727309 v1

Decreto 1577 de 05/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1727309 e CRC: D434417A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1578, DE 05 DE MAIO DE 2025

Nomeia Roseliane Chagas Rosa Amaro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Roseliane Chagas Rosa Amaro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2025 às 08:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1727311** e o código verificador **4ECF40FE**.

Docto ID: 1727311 v1

Decreto 1578 de 05/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1727311 e CRC: 4ECF40FE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1580, DE 05 DE MAIO DE 2025

Nomeia Cristiana de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cristiana de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2025 às 08:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1727307** e o código verificador **B1D5016D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	05/05/2025 19:03
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	06/05/2025 08:36
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	06/05/2025 08:37

Docto ID: 1727307 v1

Decreto 1580 de 05/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1727307 e CRC: B1D5016D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1579, DE 05 DE MAIO DE 2025

Exonera Cristiana de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Cadastro Mobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Cristiana de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Cadastro Mobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2025 às 08:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1727312** e o código verificador **8E0C5CD0**.

Docto ID: 1727312 v1

Decreto 1579 de 05/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1727312 e CRC: 8E0C5CD0).

Pág: 1/1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1573, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024, e

Considerando o teor do Memorando n. 126/GAB/SEMOSP/2025 (ID: 1718417).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 866.912,31 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e doze reais e trinta e um centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Id: 1726526 e CRC: A106E579





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1573, DE 05 DE MAIO DE 2025

ACRÉSCIMOS

02 08 02

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

717

15.451.0006.1019.0000 - Construção e Recosntrução, Pavimentação, Drenagem de 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

866.912,31

TOTAL: R\$866.912,31

REDUÇÕES

02 08 01

GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

695

15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-41.703,32

02 08 02

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

747

15.451.0006.2123.0000 - Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-119.319,58

770

20.608.0007.2065.0000 - Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-237.000,00

794

26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-468.889,41

TOTAL: -R\$866.912,31

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1574, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 24/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 1719679).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 03

BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

1603

10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-135 - Emendas Estaduais - Custeio F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

899.719,00

1516

10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-135 - Emendas Estaduais - Custeio F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

600.281,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.



ID: 1726526 e CRC: A106E579



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Decreto

n. 1573, de 05 de maio de 2025

05/05/2025

ID: 1726526

CRC: A106E579

Processo: 5-106/2025

Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES

Criação: 05/05/2025 12:58:43

Finalização: 05/05/2025 13:00:38

MD5: 2010217B5ED1467C696994455A63412E

SHA256: 8563FA96CBB3258CDFFB5B92B42E6C25231C12C24E554844B88E0D2DC06F78D7

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais outras providências.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ji-Paraná®

RO

05/05/2025 13:00:15

CGC/CONTABILIDADE

Ji-Paraná®

RO

05/05/2025 13:00:21

GABINETE DO PREFEITO

Ji-Paraná®

RO

05/05/2025 13:00:26

ASSUNTOS

DECRETO

05/05/2025 12:59:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

05/05/2025 13:17:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

05/05/2025 18:19:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1726526 e o CRC A106E579.



ID: 1726538 e CRC: 0E1A358E



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 03

BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

1517

10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-135 - Emendas Estaduais - Custeio F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

-1.500.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1726538 e CRC: 0E1A358E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Decreto	n. 1574, de 05 de maio de 2025	05/05/2025	
ID:	1726538	Processo	Documento
CRC:	0E1A358E		
Processo:	5-185/2025		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	05/05/2025 13:00:50 Finalização: 05/05/2025 13:02:32		
MD5:	36A2A27A6B58E42BD9E454BEAD004096		
SHA256:	FD2B81B66F5A4B8BE0F6CA6F5049A22EF7CBD90DF5CDECD993E428ABE04267F9		
Síntese/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	05/05/2025 13:02:08
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	05/05/2025 13:02:14
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	05/05/2025 13:02:19
ASSUNTOS			
DECRETO		05/05/2025 13:01:19	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	05/05/2025 13:17:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	05/05/2025 18:19:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1726538 e o CRC 0E1A358E.			



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda



(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25 Exercício: 2025

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.135 - Emendas Estaduais - Custeio
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 1575, DE 05 DE MAIO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024			
Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$4.217.575,08
2 - Restos a Pagar			R\$1.082.821,60
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$4.217.575,08 -	R\$1.082.821,60	R\$3.134.753,48
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$3.134.753,48
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$2.108.295,17
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$1.026.458,31

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda



(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1575, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando n. 24/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 1719679).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 34.054,34** (trinta e quatro mil e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	07	03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1516	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde			34.054,34
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	010-135 - Emendas Estaduais - Custeio			
	F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			
	F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1726552 e CRC: 2F9D5A72



Pública Sistemas

ID: 1726552 e CRC: 2F9D5A72

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Decreto	n. 1575, de 05 de maio de 2025	05/05/2025	
ID:	1726552	Processo	Documento
CRC:	2F9D5A72		
Processo:	5-185/2025		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	05/05/2025 13:02:44 Finalização: 05/05/2025 13:04:30		
MD5:	AA9C9A46050E4F48DD2D4C43CB9891DD		
SHA256:	3CC54751E2F50E88CEE662AAF22D33DC4C486B81DCD8C0212F2EC7654FCDA83		
Síntese/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	05/05/2025 13:04:05
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	05/05/2025 13:04:11
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	05/05/2025 13:04:17
ASSUNTOS			
DECRETO		05/05/2025 13:03:14	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	05/05/2025 13:17:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	05/05/2025 18:19:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1726552 e o CRC 2F9D5A72.			

EXTRATO PGM

MÊS DE ABRIL/2025
EXTRATO – 2ª QUINZENA**TERMOS****SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 089/PGM/PMJP/2023**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3697/2022 – GABINETE. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda. **CONTRATADA:** M F Propaganda & Publicidade Ltda. **OBJETO DO TERMO:** Prorroga o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2025. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Constatam Declaração de Existência de Recursos; de adequação com a Lei Orçamentária Anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (ID 1680667), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (ID 1680486) e Nota de Reserva Orçamentária (ID 1680487). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 033/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10828/2021 e 2889/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços de exames laboratoriais aos usuários da UTI do Hospital Municipal Claudionor Couto Roriz do Município de Ji-Paraná. **CONTRATADA:** Pardim & Souza Clínicas e Laboratórios LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 13 de abril de 2025. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Constatam Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (ID 1653761), Declaração de Existência de Recursos; de adequação com a Lei Orçamentária Anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (ID 1653792) e Nota de Reserva Orçamentária (ID 1653762). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 023/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 e 1-1981/2024 - SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **CONTRATADA:** LUNA MEDICINA DE FAMÍLIA LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência **por** 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 13 de março de 2025 e alteração de cláusula. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 042/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 e 1-4292/2024 - SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou

turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **CONTRATADA:** V A DE CARVALHO JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência **por** 12 (doze) meses, a contar de 22 de abril de 2025 e alteração de cláusula. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 014/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 e 1-653/2024 - SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **CONTRATADA:** A L REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência **por** 12 (doze) meses a contar de 26 de janeiro de 2025 até 25 de janeiro de 2026 e alteração de cláusula. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS DE FOMENTO**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N. 017/PGM/PMJP/2024**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5424/2024 - SEMASF. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para o atendimento do programa “BRINQUEDOS QUE EDUCAM”. **ENTIDADE:** Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná-GAAJIPA - Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu. **OBJETO DO TERMO:** Alteração do prazo de vigência e execução (prorroga o prazo de execução por mais 07 (sete) meses, contados a partir do esgotamento do prazo indicado no instrumento originário, e altera o prazo de vigência para 22 (vinte e dois) meses, a contar de 02 de julho de 2024) e alteração do Plano de trabalho.. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIOS**CONVÊNIO N. 001/PGM/PMJP/2025**

CONCEDENTE: Município de Ji-Paraná/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5-5731/2024-SEMUSA. **OBJETO:** Realização de estágio curricular obrigatório supervisionado relativo aos alunos dos cursos de enfermagem, farmácia, nutrição e biomedicina. **CONVENIENTE:** CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 25 de abril de 2025.

ERRATAS**Processo Administrativo n. 1-3871/2022 – SEMAD**

Em razão de erro material constatado na confecção do Contrato n. 015/PGM/PMJP/2025 (ID 1663975), apresenta-se a seguinte correção:

Onde se lê: [...] 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO 3.1. O valor total estimado do presente instrumento é de 1.347.287,41 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), [...] **Leia-se:** [...] 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO 3.1. O valor total estimado do presente instrumento é de R\$

1.357.287,41 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), [...]

Processo Administrativo n. 1-2337/2024 - SEMUSA

Em razão de erro material constatado na confecção do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 024/PGM/PMJP/2024 (ID 1663106), apresenta-se a seguinte correção:

Onde se lê: [...] 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA 2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2025. [...] 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO 3.1. Ficam convalidados os atos e procedimentos praticados ao Contrato n. 024/PGM/PMJP/2024, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025. [...]

Leia-se: [...] 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA 2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2025. [...] 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO 3.1. Ficam convalidados os atos e procedimentos praticados ao Contrato n. 024/PGM/PMJP/2024, com efeitos a partir de 07 de março de 2025. [...]

Ji-Paraná/RO, 30 de abril de 2025.

Silas Rosalino de Queiroz
Procurador-Geral do Município
Decreto n. 0031/GAB/PM/JP/2025



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Extrato		2ª quinzena abril/2025	30/04/2025
ID:	1723256	Processo	Documento
CRC:	1DC34B33		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	YURI RAFAEL ROCHA ARAUJO		
Criação:	30/04/2025 14:19:42	Finalização:	30/04/2025 14:20:00
MD5:	CE91203C0FC765D6C956218D4C4B98F4		
SHA256:	496F2DAF4916151D3DB09EE9C0D66F38E8FC5EAC86B503CECAD8C4C541EA2B71		
Súmula/Objeto:			
Envio extrato 2ª quinzena abril/2025.			
INTERESSADOS			
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM		30/04/2025 14:19:42	
ASSUNTOS			
CONFORME MEMORANDO		30/04/2025 14:19:42	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 21		30/04/2025	1723253
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1723256 e o CRC 1DC34B33.			

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, através de seu (sua) Pregoeiro (a) nomeada pela portaria 171/DRH/CMJP/2025 e equipe de apoio nomeados pela força das disposições contidas no Decreto Legislativo nº357/2025, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº Lei nº 14.133/21 e demais regulamentos vinculados aos procedimentos licitatórios e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA
Valor Total Estimado: R\$ 4.587,92 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). Tudo conforme disposto no Edital, cuja sessão de abertura será realizada no dia 16 de Maio de 2025, às 09h00m (horário de Brasília - DF), realizado no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, cópia completa do edital será disponibilizada no endereço eletrônico <http://transparencia.jiparana.ro.leg.br/transparencia/>.

Ji-Paraná, 05 de maio de 2025.

Thiago Silva Guimarães
Superintendente de Compras e Licitação da CMJP

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA
Nº 90007/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br, com início da sessão de disputa de lances agendada para **15/05/2025 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), **cujo o objeto é** Aquisição de 02 (dois) aspiradores portáteis de secreção, destinados à Unidade de Tratamento Intensivo, visando atendimento da demanda do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz., com valor estimado de **R\$ R\$ 5.668,94 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, referente ao **processo administrativo Nº1611/2025**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br

Ji-Paraná, 06 de maio de 2025.

HIGOR S. MEZABARBA
Agente de contratação
Decreto nº 0996/GAB/PMJP//2025

EXTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES ELETRÔNICAS

PROCESSO Nº 1-2884/2024
CONCORRÊNCIA 90022/2024

Às 12:30 horas do dia 16 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-2884/2024, Dispensa nº 90022/2024.**Objeto da compra:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas com Drenagens e Calçadas, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto Executivo e demais peças técn.**Empresa Adjudicatária:** não houve. LICITAÇÃO FRACASSADA. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: [Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal](#) (www.gov.br).

PROCESSO Nº 246/2025
DISPENSA 90002/2025

Às 11:27 horas do dia 30 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 246/2025, Dispensa nº 90002/2025.**Objeto da compra:** aquisição de material de expediente (PAPEL sulfite A4), nos termos e quantidades detalhados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO.**Empresa Adjudicatária:** não houve. LICITAÇÃO FRACASSADA. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: [Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal](#) (www.gov.br).



Extrato de Conta Corrente

G3380509354345831
05/05/2025 09:40:15

Cliente - Conta atual

Agência	951-2
Conta corrente	55807-9AGENCIA REGULADORA DE SER
Período do extrato	04 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2025		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
02/04/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	40.201	9.384,58 D	
			02/04 12:58 Gileno Cerqueira Santos			
02/04/2025		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	890.921.200.100.208	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 02/04/2025			
02/04/2025		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	9.394,58 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
03/04/2025		0000	13105 375 Impostos	40.301	11,76 D	
			IPTU PREFEITURA MUNICIPAL			
03/04/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.302	233,24 D	
			097 0002 084751411000451 R JOSE DA SIL			
03/04/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	40.303	274,32 D	
			03/04 12:37 GUSTAVO ATHAYDE NASCIMENTO			
03/04/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	850.931.100.011.659	12,69 D	
			Cobrança referente 03/04/2025			
03/04/2025		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	860.931.200.038.257	2,71 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 03/04/2025			
03/04/2025		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	534,72 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
11/04/2025		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.787.377	1.218,01 C	
			104 1824 19122075000173 RO 110012 FMS			
11/04/2025		0000	13105 375 Impostos	41.101	11.278,98 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
11/04/2025		0000	13105 375 Impostos	41.102	6.386,34 D	
			IPTU PREFEITURA MUNICIPAL			
11/04/2025		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	41.103	679,85 D	
			FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL -			
11/04/2025		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	41.104	679,85 D	
			FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL -			
11/04/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	41.105	330,00 D	
			11/04 14:05 Fabio Gonçalves			
11/04/2025		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	831.011.100.300.478	3,26 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/04/2025			
11/04/2025		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	18.140,27 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
14/04/2025		0951	99015 870 Transferência recebida	550.951.000.004.599	21.719,61 C	
			14/04 14:23 PMJP - CONTA MOVIMENTO			
14/04/2025		0951	99015 870 Transferência recebida	550.951.000.004.599	40.358,15 C	
			14/04 14:44 PMJP - CONTA MOVIMENTO			
14/04/2025		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	62.077,76 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/04/2025		0951	99015 470 Transferência enviada	551.179.000.005.090	54,34 D	
			15/04 13:47 ATACADO TRADICAO LTDA ME			
15/04/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	41.501	8,75 D	
			15/04 13:46 DARLU			
15/04/2025		0000	13105 375 Impostos	41.502	0,66 D	
			IPTU PREFEITURA MUNICIPAL			
15/04/2025		0000	13105 375 Impostos	41.503	11,76 D	
			IPTU PREFEITURA MUNICIPAL			
15/04/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.504	187,80 D	
			756 5024 017221558000108 ECOLIM LTDA			



ID: 1729087 e CRC: 85E695B1

15/04/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.505	233,24 D
		097 0002 084751411000451 R JOSE DA SIL		
15/04/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	801.051.200.014.061	12,69 D
		Cobrança referente 15/04/2025		
15/04/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	801.051.200.014.062	12,69 D
		Cobrança referente 15/04/2025		
15/04/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	891.051.200.184.553	1,00 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 15/04/2025		
15/04/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	522,93 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
16/04/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	41.601	58,00 D
		16/04 12:28 AGAJOTA		
16/04/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	891.061.200.170.086	1,00 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 16/04/2025		
16/04/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	59,00 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
24/04/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	42.401	900,20 D
		24/04 12:57 LICITA MAIS		
24/04/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	891.141.200.140.511	8,91 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 24/04/2025		
24/04/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	909,11 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
25/04/2025	0951	99015 870 Transferência recebida	550.951.000.004.599	147.429,30 C
		25/04 11:36 PMJP - CONTA MOVIMENTO		
25/04/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	42.501	1.569,77 D
		25/04 12:15 GILSON PRATES DA SILVA		
25/04/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	42.502	7.598,77 D
		25/04 12:15 AURYELLE CABULAO SILVA		
25/04/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	42.503	3.492,76 D
		25/04 12:15 EDILAINE VICENTE LIMA GOME		
25/04/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	42.504	3.527,58 D
		25/04 12:15 ALINE BARRETO DE CASTRO		
25/04/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	42.505	4.361,73 D
		25/04 12:15 Tatiane Medeiros		
25/04/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	42.506	1.404,15 D
		25/04 12:15 MARCIA CRISTINA ALVES RAMO		
25/04/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	42.507	9.540,99 D
		25/04 12:15 Fabio Gonçalves		
25/04/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	891.151.200.270.044	40,00 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 25/04/2025		
25/04/2025	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	115.893,55 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
29/04/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	42.901	15,25 D
		29/04 13:47 BAUER LICITACOES		
29/04/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	15,25 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
30/04/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	43.001	382,32 D
		30/04 13:01 LICITA MAIS		
30/04/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	801.201.200.142.802	3,78 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 30/04/2025		
30/04/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	386,10 C
30/04/2025	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE728123 EDILAINE VICENTE LIMA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ID: 1729087 e CRC: 85E695B1



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	EXTRATO BANCARIO	06/05/2025
ID:	1729087	Processo
CRC:	85E695B1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	06/05/2025 11:55:52	Finalização: 06/05/2025 11:55:52

MD5: D967C8A72A295D6A6E73315E2C7B5C43
SHA256: 9BE7234696B6D35EC3A310038D8503D9E9E1F2D3AE88D9E0F1E3931FC766FB8F

Símbolo/Objeto:
EXTRATO BANCARIO

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 114, PEDIDO DE PUBLICAÇÃO	06/05/2025	1728892
----------------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#) informando o ID 1729087 e o CRC 85E695B1.

TERMO DE REINÍCIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.002/GESCON/SEMPPLAN/2025

Determina à Empresa CANTONALE SERVICOS E COMÉRCIO LTDA a reiniciar execução da obra de ILUMINAÇÃO DA ARQUIBANCADA E DO ESTÁDIO DESPORTIVO (BIANCÃO) - E-processo nº 1-11336/2023/SEMES/SEMPPLAN.

RENATO ANTONIO FUVERKI, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e através do [Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#),

DETERMINA:

I - O reinício da execução da obra de ILUMINAÇÃO DA ARQUIBANCADA E DO ESTÁDIO DESPORTIVO ANTÔNIO BIANCO (BIANCÃO) vinculado ao Contrato nº 096/PGM/PMJP/2024 ([ID 1322862](#)), referente aos autos do Processo Administrativo nº 1-11336/2023/SEMES/SEMPPLAN, vez que o motivo que ensejou a paralisação da execução da obra foi resolvido.

II A empresa CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA., deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, na data da última assinatura.

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 28.157.502/0001-40
ATENIZON RODRIGUES DO CARMO
Sócio - Representante Legal

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente por RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 24/04/2025 às 08:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Documento assinado eletronicamente por ATENIZON RODRIGUES DO CARMO, Representante legal, em 06/05/2025 às 08:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 1702116 e o código verificador 047C9CE8.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2505060023	06/05/2025	1729106
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 32	06/05/2025	1729242
Referência: Processo nº 1-11336/2023		Docto ID: 1702116 v1	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 76845
Protocolo 2505060023
Data/Hora: 06/05/2025 11:58:39
Grupo: 99 - Outras Publicações
Sub-Grupo: 108 - Ordem de Serviço
Usuário: TAIS CORREIA ALVES

Documento

Número: 002
Ano: 2025
Data: 23/04/2025
Descrição: Ordem de Reinício 002

Ementa
ILUMINAÇÃO BIANCÃO.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
80495	Ordem de Reinício 002	PDF	06/05/2025 11:58:39	813CC013A0BC39F880835E097C6BACB	TAIS CORREIA ALVES

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 06 de maio de 2025.

TAIS CORREIA ALVES
ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente por TAIS CORREIA ALVES, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO, em 06/05/2025 às 11:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 1729106 e o código verificador D9815E8D.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ordem de Reinício 002	23/04/2025	1702116
Referência: Processo nº 1-11336/2023		Docto ID: 1729106 v1	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 002/SEMAD/SEMED/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 019/2025

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Memorando N.18/25/GAB/SEMED de 21/01/2025 (ID 1508510), Considerando a Declaração do Ordenador de Despesas ID 1526602, considerando que os candidatos convocados através dos Edital de Convocação 017/2025, não compareceram e ainda atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos constantes no Processo Administrativo n.1660/2024 e nos termos dos Arts. 217/229 da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado**, Edital 002/SEMAD/SEMED/2024, que objetiva a contratação de profissionais por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 002/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701 Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, **deverão reunir a documentação** para fins de conferência, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

a) Após conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto a Caixa Econômica Federal.

2 - Prazo para apresentação de Documentos junto a **GGRH: 07/05/2025 á 13/05/2025:**

Obs.: Após a Assinatura do Contrato o (a) candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, a Secretaria Municipal de Educação para compor a escala de trabalho.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR NÍVEL II – 30 HORAS EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA URBANA

Nº INSC.	NOME	CARGO	CLASSIF.
402	ADRIANA MENDONÇA DE SOUZA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	82
925	JOSIANE SOUZA DE O. BARBOSA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	83
988	JULIANA NASCIMENTO SILVA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	84
958	PAMELA CRISTINA ALVES DASILVA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	85

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#) email: [ggrh@ji-parana.ro.gov.br](#)



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

PROFESSOR NÍVEL II – 40 HORAS - ÁREA URBANA- ENSINO FUNDAMENTAL

Nº INSC.	NOME	CARGO	CLASSIF.
1175	MARIA CLEUBIA DOSSANTOS	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	50
1268	MARCIA BATISTA DOS SANTOS	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	51
1220	SIMONE FAGUNDESDELIMA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	52

Ji-Paraná, 06 de Maio de 2025.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0034/GAB/PM/JP/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#) email: [ggrh@ji-parana.ro.gov.br](#)



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida e validação através do Site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do cônjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validação através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validação através do Site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.((Validar pelo Site)	Emitida e validação através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site: www.tj.ro.gov.br ou solicitar no diretamente junto ao FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II – 30 e 40 Horas	▪ Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:		SEXO	CPF
ENDEREÇO:		Nº.	
BAIRRO:		C E P	CIDADE:
FUNÇÃO:		CARGA HORÁRIA	TELEFONE
LOTAÇÃO:		HORAS	
VINCULO EMPREGATÍCIO: () -Municipal () -Estadual () -Federal () -S/Vinculo () -Comissionado			
ESTADO CIVIL: () -Casado (a) () -Solteiro (a) () - Divorciado (a) () - Outros () - União Estável			
COR: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO LEI FEDERAL: () PARDOS () NEGROS () INDÍGENAS			
IDENTIDADE		ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO
NATURAL DE:		ESTADO:	
PAI:		MÃE:	
TÍTULO ELEITOR		DATA EMISSÃO	ZONA
CART. TRABALHO		SÉRIE	UF
PASEP:		RESERVISTA	SÉRIE:
ESCOLARIDADE:		ANO CONCLUSÃO:	CURSO:
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável): CPF: (obrigatório) DATA DE NASCIMENTO: LOCAL DE NASCIMENTO: DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: () SIM () NÃO			
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATÓRIOS			
NOME	IR: Sim/Não	CPF	Grau Parentesco
			Data Nasc.
			Local Nasc.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA: -----/-----/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

PORTARIAS



PORTARIA Nº 022/PRES/AGERJI/2025

Ji-Paraná, 06 de maio de 2025.

Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhar o processo da Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ – AGERJI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 507/2025/GAB/PMJP/RO,

CONSIDERANDO a Cláusula Décima do Contrato nº 020/PGM/PMJP/2025, que determina a designação formal de servidor ou comissão para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os arts. 8º, 9º e 10 da Instrução Normativa nº 04/2024/CGM/PMJP, que estabelecem os critérios para designação e atuação dos agentes públicos na gestão e fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que exige a atuação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos;

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 1729088 e CRC: BEE0BEE6



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tatiane do Socorro de Oliveira Medeiros de Melo, matrícula nº 98188, como Gestora de Contratos da AGERJI, com atribuições de controle da execução, interlocução com as contratadas, consolidação das informações dos fiscais e adoção de medidas administrativas pertinentes.

Art. 2º Designar a servidora Aline Barreto de Castro, matrícula nº 98205, como Fiscal Técnica de Contratos de bens e serviços no âmbito da AGERJI, responsável pela verificação da conformidade da execução dos objetos contratados, emissão de relatórios técnicos e registro formal de ocorrências.

Art. 3º Ambas as servidoras deverão observar as disposições da legislação aplicável, incluindo a Cláusula Décima do Contrato nº 020/PGM/PMJP/2025, os arts. 8º a 10 da Instrução Normativa nº 04/2024/CGM/PMJP, bem como firmar o respectivo Termo de Ciência e Responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para todos os contratos administrativos firmados pela AGERJI, inclusive os vigentes na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Atenciosamente,

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 1729040 e CRC: 2BCC16EC



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	022- Gestor e Fiscal de Contrato	06/05/2025

ID: 1729040

CRC: 2BCC16EC

Processo: 0-0/0

Usuário: EDILAINE VICENTE LIMA GOMES

Criação: 06/05/2025 11:48:02 Finalização: 06/05/2025 11:49:50

MD5: 599E4EB252489A3D0D0071677BD6F9F6

SHA256: 9DD9FAB9A07DCDA6B686580253BB473E0639A62ACCE1C01C55B98CB75C5DE03B

Símbolo/Objeto:
022- Gestor e Fiscal de Contrato

INTERESSADOS

AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.

06/05/2025 11:49:33

ASSUNTOS

PORTARIA

06/05/2025 11:49:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FABIO GONÇALVES

DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI

06/05/2025 11:52:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1729040 e o CRC 2BCC16EC.



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Fabio Gonçalves
Diretor Presidente Interino
Decreto: 0507/GAB/PM/JP/2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 1729088 e CRC: 2BCE0B8E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA GESTOR E FISCAL DE	06/05/2025

ID: 1729088

CRC: 2BCE0B8E

Processo: 0-0/0

Usuário: EDILAINE VICENTE LIMA GOMES

Criação: 06/05/2025 11:55:52 Finalização: 06/05/2025 11:55:52

MD5: DA1AF0C14E14818B97EE1529C745F023

SHA256: 389A84FFEE1E0E2F9905694F760E1173BB6A1BE12D8C92CA579517D289926524

Símbolo/Objeto:
PORTARIA GESTOR E FISCAL

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 114, PEDIDO DE PUBLICAÇÃO

06/05/2025 1728892

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1729088 e o CRC 2BCE0B8E.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 32-GABPREF, DE 06 DE MAIO DE 2025

Nomeia GESTOR do Contrato n. 089/PGM/PMJP/2023
referente ao Processo 1-3697/2022 e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41 c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 3487/2022,

Considerando tudo o que consta no Processo 1-3697/2024,

Considerando o contido no art. 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Considerando o Contrato n. 089/PGM/PMJP/2023, celebrado com a empresa M. F. Propaganda & Publicidade Ltda., cujo objeto consiste na "prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda",

Considerando o teor do Memorando N. 35 (ID 1721300).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor Danilo Carrilho Cardoso, matrícula: 999035, ocupante do cargo comissionado - Coordenador de Comunicação - interino, para exercer as funções de GESTOR do Contrato n.089/PGM/PMJP/2024.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo 1º, ao gerir os citados contratos deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Dentre outras, é de responsabilidade do GESTOR DE CONTRATO:

I - Fiscalizar e acompanhar: Sem prejuízo das funções do fiscal, ele monitora de perto a execução do contrato, verifica se as entregas estão de acordo com o estabelecido. Quando necessário realiza visitas in loco, avalia o desempenho da contratada e identifica possíveis desvios.

II - Comunicar e negociar: Manter comunicação constante com o fiscal, a comissão de recebimento e a empresa contratada. Ele esclarece dúvidas, negocia prazos e condições, e busca soluções para eventuais impasses.

III - Relatórios e pareceres: Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato. Esses relatórios incluem informações sobre o cumprimento de metas, qualidade dos serviços e eventuais não conformidades, em especial quanto aos pagamentos.

IV - Gestão de Riscos: Identificar e gerenciar riscos relacionados à execução do contrato. Ele antecipa problemas, busca alternativas e toma medidas para mitigar impactos negativos.

Portaria 32 de 06/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1728740 e CRC: 335D92A7).

Pág: 1/4

§ 1º É necessário que o gestor do contrato nomeado possua as seguintes qualificações:

I - Conhecimento em gestão de contratos e legislação pertinente.

II - Habilidades de comunicação e negociação.

III - Capacidade analítica e organizacional.

IV - Visão estratégica e proatividade.

V - Ser proativo e concorrer para boa gestão da execução do contrato.

§ 2º Para os fins do caput deste artigo compete ao gestor:

I Inaugurar processo eletrônico administrativo, com as seguintes providências:

a) apensá-lo no processo principal de contratação;

b) coligir documentos do planejamento, gestão e fiscalização do contrato, bem como da transparência (comprovantes da publicidade no DOM e portal da transparência);

II - Responsabilizar-se pela transparência da gestão contratual, fazer constar no processo eletrônico administrativo:

a) publicação do contrato no portal da transparência e extrato no DOM;

b) publicação do termo de início e encerramento da execução do contrato no portal da transparência e DOM;

c) publicação dos atos de nomeação do gestor, fiscal e membros de comissão de recebimento no portal da transparência e DOM;

d) demais atos de transparência que sejam obrigatórios.

III - Promover o acompanhamento e gestão de prazos (Vigência do contrato e de sua execução), alertando à Alta Administração tempestivamente, observando-se o prazo médio das contratações, para abertura de nova contratação ou renovação;

IV - Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;

V - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

VI - Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários em empenhos e sistemas de informação;

VII - Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;

VIII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;

IX - Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc;

Portaria 32 de 06/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1728740 e CRC: 335D92A7).

Pág: 2/4

X - Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF@, certidões, relatórios e pareceres, etc), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal.

XI - Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo I anexo.

XII - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo II anexo.

XIII - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo.

XIV - Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;

XV - Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado.

XVI - Comunicar formalmente à Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.

XVII - Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, checklist exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto à liquidação da despesa.

XVIII - Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.

XIX - Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificação à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilização, se for o caso.

XX - Comunicar à comissão de recebimento sobre as deliberações conjuntas (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligir nos autos do processo com a respectiva publicidade.

Art. 2º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 21-GABPREF, de 07 de abril de 2025 (ID 1666138).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagindo do dia 30 de abril de 2025.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 028/2025

Portaria 32 de 06/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1728740 e CRC: 335D92A7).

Pág: 3/4

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE, em 06/05/2025 às 11:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1728740 e o código verificador 335D92A7.

Docto ID: 1728740 v1

Portaria 32 de 06/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1728740 e CRC: 335D92A7).

Portaria 32 de 06/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1728740 e CRC: 335D92A7).

Pág: 4/4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 33/GABPREF, DE 06 DE MAIO DE 2025

Designa FISCAL do Contrato n. Contrato n. 089/PGM/PMJP/2023 referente ao Processo 1-3697/2022, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa M. F. Propaganda & Publicidade Ltda, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único II, c/c o arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e

Considerando tudo o que consta no Processo 1-3697/2022,

Considerando o contido no art. 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Ana Kelle de Jesus Moura, matrícula 999501, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, para atuar como FISCAL do Contrato n. 089/PGM/PMJP/2023.

Art. 2º A servidora nomeada no artigo 1º, ao fiscalizar o objeto firmado no contrato nº 089/ PGM/ PMJP/2023, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/ 21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

§ 1º A fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º A fiscal do contrato informará ao gestor do contrato e à alta administração, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º A fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º Ao fiscal do contrato nomeado no art. 1º compete as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - notificar a contratada, quando no decorrer do processo fiscalizatório constatar irregularidade ou para sanar dúvida, fixando prazo para solução;

III - comunicar o gestor do contrato de notificações à contratada, de forma detalhada, indicando haver sanado as ocorrências ou não;

IV - manter diálogo constante com o responsável representante da contratada sobre a execução do objeto contratado;

V - deliberar pelo parcial ou não atendimento de notificações à contratada, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento do Gestor do Contrato e representantes da contratada por possíveis responsabilização, se for o caso;

VI - exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

VII - fiscalizar a publicidade e transparência dos atos do contrato e sua execução;

VIII - auxiliar o gestor na elaboração de minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação;

IX - propor ao gestor do contrato, quando necessário, modelo de checklist específico a constar preenchido no processo administrativo, pela comissão de recebimento, quando da análise e avaliação do conjunto probatório para fins de pagamento;

X - preencher checklist definido em Decreto;

XI - Elaborar e assinar eletronicamente, e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório da fiscalização em conformidade com os modelos do anexo II;

XII - Analisar, verificar e fiscalizar os registros dos atos do contrato em sistemas de informações, especialmente quanto aos registros em estoque/almoxarifado ou patrimônio, fazendo constar no feito administrativo relatórios devidamente assinados;

XIII - Quando o objeto do contrato se referir a bens ou produtos/mercadorias deve constar no relatório da fiscalização evidência de controles adequados quanto à guarda e utilização nos termos do Decreto nº 13208/GAB/PM/IP/2020, anexar ao relatório de fiscalização tais evidências por meio de fotos e relatórios devidamente assinados e lastreados nos registros contábeis;

XIV - Quando o objeto do contrato tratar-se de aquisição de bens ou produtos/mercadorias, e for constatado pelo fiscal ausência de registro nos sistemas de patrimônio ou estoque/almoxarifado ou ainda a documentação suporte estiver em desconformidade com o Decreto nº 13208/GAB/PM/IP/2020, o fiscal deverá encaminhar expediente a Alta Administração, com cópia para o Gestor do Contrato, evidenciando tais fatos de forma clara e objetiva nas ocorrências do relatório de fiscalização;

XV - Notificado pelo fiscal nos termos do inciso anterior (inciso XIV), cabe a Alta Administração determinar providências imediatas indicando responsáveis e prazos para sanar tais impropriedades, de modo que tais fatos não impeditivos quanto ao regular pagamento;

XVI - Sanado tais impropriedades pela Alta Administração (nos termos dos incisos XIV e XV) o fiscal do contrato fará nova fiscalização, e estando em conformidade fará constar nas ocorrências do relatório de fiscalização e dará seguimento quanto ao pagamento;

XVII - Fiscalizar procedimentos apontados pela comissão de recebimento ou pelo gestor como inadequados, ou ainda a pedido pela Alta Administração, CGM ou outras autoridades.

Art. 4º A servidora nomeada gestor do contrato responde por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 19/GABPREF, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 6º As atividades exercidas pela servidora nomeada no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo do dia 30 de abril de 2025.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE, em 06/05/2025 às 11:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1728935 e o código verificador F8075327.

Docto ID: 1728935 v1

Portaria 33 de 06/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1728935 e CRC: F8075327).

Pág: 1/3

Portaria 33 de 06/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1728935 e CRC: F8075327).

Pág: 3/3

ARRASTA
PARA O LADO

Doenças
transmitidas
pelo
mosquito

Aedes
Aegypti

PREFEITURA DE
Ji-Paraná

ji-parana.ro.gov.br

SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde

Portaria 33 de 06/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1728935 e CRC: F8075327).

Pág: 2/3